

## **EDITAL 27 DE RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 25, de 18/08/2020, publicados no site desta instituição, Subitem - 5.1. A inscrição ocorrerá no período de 19/08/2020 a 24/08/2020, prorrogando o período de inscrição para:

5.1 - O prazo para inscrição dos alunos dos cursos regulares do IFSP – Itaquaquetuba no edital de inclusão digital. As inscrições poderão ser realizadas enquanto perdurar a situação de ensino remoto emergencial, por meio do preenchimento integral do formulário de inscrição.

5.1.1 - As inscrições e classificações dos estudantes serão realizadas periodicamente, a fim de contemplá-los levando em consideração a situação de vulnerabilidade socioeconômica (conforme descrito no edital 25/2020).

5.1.2 - Os alunos que já tenham conta bancária em seu nome não precisam preencher e enviar o anexo III do edital preenchido.

5.1.3 - Os estudantes do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP que ainda não se inscreveram no edital de inclusão digital, que visa subsidiar o acesso à internet e/ou doação de computadores para alunos em situação de vulnerabilidade social, terão o prazo prorrogado, para fazer a inscrição no referido edital. Os alunos que se inscreverem até a próxima sexta, dia 28/08/2020, serão incluídos na primeira triagem/cadastro da inclusão digital.

5.1.4 - Os estudantes poderão se inscrever solicitando a inclusão digital enquanto estivermos na modalidade de ensino remoto emergencial. As inscrições realizadas após a data de 28/08/2020 serão analisadas a cada 15 dias, incluídas nas novas solicitações e publicado os resultados de deferimento ou indeferimento dos pedidos.

Estas ações fazem parte da Política de Assistência Estudantil do IFSP Itaquaquetuba e tem como objetivo propiciar a inclusão digital aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com intuito de promover as condições necessárias para a permanência e êxito acadêmicos excepcionalmente durante o ensino remoto emergencial, em decorrência da situação de pandemia de covid-19.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

Itaquaquetuba, 17 de agosto de 2020.

Denilson Mauri

Diretor Geral do Câmpus de Itaquaquetuba - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 29/08/2020 16:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90525

Código de Autenticação: e25027cca2



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050